



# Associação de Andebol do Porto

**Comunicado Oficial AAPorto n.º 3**

ÉPOCA: 2020/21

Data: 28/08/2020

Distribuição: Clubes Filiados (Correio Eletrónico)

Publicação: [www.andebolporto.pt](http://www.andebolporto.pt)  
[www.facebook.com/AssAndebolPorto](https://www.facebook.com/AssAndebolPorto)

## Sanções Disciplinares

A Comissão Disciplinar da Associação de Andebol do Porto comunica a todos os seus clubes filiados, e, no âmbito das provas desportivas de andebol da sua exclusiva responsabilidade, de que nos termos do Artigo.º 1, nº 2 do RDFAP, nas faltas tipificadas como leves, todos os agentes desportivos que ainda tenham para cumprir ou já tenham cumprido embora parcialmente, as sanções disciplinares desportivas (com exceção das sanções pecuniárias) que lhes foram aplicadas na época 2019/2020, são nesta data dadas como integralmente cumpridas, face à pandemia que assolou o mundo e o grande período de inatividade decorrido da prática da modalidade de andebol.

### **A Comissão Disciplinar AA Porto**

Albino Rodrigues

Nuno Miguel

Carlos Sousa